



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 127/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o pedido de desistência do servidor Antônio da Silva Galvão quanto ao requerimento de trabalho remoto, em virtude de tratamento de saúde (0664422);

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 0002406-53.2019.6.01.8000

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA PRESIDÊNCIA n.º 118/2024 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 20/05/2024, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670279** e o código CRC **E6D43524**.

0002406-53.2019.6.01.8000

0670279v3